



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br
APOSTILAMENTO

AUTOS SEI nº: 23.0.000010258-0

ASSUNTO: Reajuste 2023. Contrato TRE/GO nº 06/2019.

INTERESSADA: SÉRGIO MACHADO REIS EPP

2º TERMO DE APOSTILAMENTO

Com fulcro no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, autorizo o presente **APOSTILAMENTO** ao Contrato TRE-GO nº 06/2019, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**, e a empresa **SÉRGIO MACHADO REIS - EPP**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.441.200/0001-80, com o fim de, conforme Cláusula Oitava do contrato originário, **REAJUSTAR** os valores pactuados, aplicando a variação do IPCA - ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO entre o período de Fevereiro/2022 Janeiro/2023, apurada em 5,774320%, com vigência retroativa a 13/02/2023, consoante artigos 40, inciso XI, e 55, inciso III, ambos da Lei nº 8.666/1993 c/c artigo 2º, § 3º, e artigo 3º, § 1º, ambos da Lei nº 10.192/2001, bem como artigo 12 do Decreto nº 9.507/2018 e Instrução Normativa SG/MPDG nº 05, de 25 de maio de 2017, observando-se os seguintes termos:

1. Em decorrência da aplicação do Índice Percentual apurado para o período acima mencionado, o Valor Mensal da contratação, passa a ser o descrito no quadro abaixo:

Descrição	Valor Vigente (3º Termo Aditivo)	Valor Reajustado (a partir de 13/02/2023)
Monitoramento e Gravação de Clipping Eletrônico	R\$ 1.939,02	R\$ 2.050,99
Total Mensal -	R\$ 1.939,02	R\$ 2.050,99

2. O Valor Total do presente reajuste é de **R\$ 1.667,68 (um mil seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos)**, decorrente da elevação do valor mensal da contratação em R\$ 111,97 (cento e onze reais e noventa e sete centavos).

3. Em consequência do presente reajuste, o valor total da prorrogação, durante o período de vigência referenciado na planilha, passa a ser o seguinte:

VALOR DA CONTRATAÇÃO					
período: de 10/05/2019 a 10/05/2024					
	Valor Inicial (Contrato)	1º Reajuste (2º Termo Aditivo)	2º Reajuste (1º Termo de Apostilamento)	3º Reajuste (3º Termo Aditivo)	Valor Reajustado (a partir de 13/02/2023)
PERÍODO	10/05/2019 a 12/02/2020	13/02/2020 a 12/02/2021	13/02/2021 a 12/02/2022	13/02/2022 a 12/02/2023	13/02/2023 a 10/05/2024
VALOR NO PERÍODO	R\$ 14.711,60	R\$ 20.185,91	R\$ 21.080,28	R\$ 23.268,24	R\$ 30.547,46
VALOR TOTAL				R\$ 109.793,49	

4. As despesas com a execução da presente apostila correrão, no presente exercício, por conta do Programa de Trabalho 02.122.0570.20GP.0052 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral – no Estado de Goiás, natureza de despesa 339039, Subitem 59, Plano Interno: ADM APOIO, UGR: 70308, PTRES 167818, FONTE 1000, mediante emissão da nota de empenho nº 2023NE000196 emitida em 02/02/2023 e devidamente reforçada em 10/10/2023.

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, na data registrada na assinatura digital.

Assinatura Eletrônica

MILENA JORGE GONÇALVES

DIRETORA-GERAL DO TRE/GO

Em Substituição



Documento assinado eletronicamente por **MILENA JORGE GONÇALVES, DIRETOR(A)-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO**, em 17/10/2023, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0644045** e o código CRC **1CF3AF97**.